



PORTARIA Nº 127/2.021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.021.

(Designa Pregoeiros do Município de Pontalinda, e dá outras providências correlatas).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Ficam designados o Sr^o.: **MARCELO DIAS DOS SANTOS**, portador do RG. 28.633.904-3-SSP-SP e do CPF/MF. 268.156.198-18, servidor público Municipal, lotado no cargo efetivo de Assistente de Licitações e Contratos, residente e domiciliado na Rua Tupinambás nº 1.510, centro, neste Município e a Sr^a. **ALINE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES**, portadora do RG n.º 44.526.707-0-SSP/SP e do CPF 383.331.818/05. Lotada no cargo efetivo de Escriutaria, residente e domiciliada à Rua França, nº 1386, COHAB – Inácio Alves da Silveira, nesta cidade de Pontalinda/SP, para atuarem como Pregoeiros nas licitações da modalidade Pregão.

2 – Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Municipal nº 553/2006.

3 – Os Servidores designados perceberão gratificação pela função de pregoeiro, conforme faculta a Lei Complementar nº 127/2009, de 26 de Novembro de 2.009.

4 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 096/2021, de 01 de Julho de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 14 de Setembro de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração